



Casa Manoel Felipe dos Santos  
Plenário "Maria José de Souto"  
18ª Legislatura - 1947/2022 - 75 Anos de Fundação  
*"Legislativo em Ação"*

---

## **INDICAÇÃO**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cuité/PB.  
Vereador **GERALDO DE SOUZA LEITE**

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do Art. 173 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a presente INDICAÇÃO, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Cuité, Estado da Paraíba, Sr. Charles Cristiano Inácio da Silva, para determinar o setor competente, considerando o auto índice de acidentes no trecho da Br 104 entre Cuité e Nova Floresta e tentando trazer mais segurança a esse trecho, encaminho a indicação para instalação de Luminária de LED tipo Raquete nos postes existentes na BR 104 no trecho entre Cuité e Nova Floresta.

Uma vez que os postes implantados dependem da instalação de braços e lâmpadas, as medidas sugeridas proporcionarão melhorias e dignas condições de vida para as que trafegam nesse trecho. A ausência de iluminação gera conseqüentemente a falta de segurança no local, colocando em risco a vida das pessoas que transitam, uma vez que as condições atuais de iluminação expõem a população à ação de acidentes e assaltos que têm na escuridão um aliado para suas investidas.

Sala das Sessões, Casa "Manoel Felipe dos Santos", Plenário Maria José de Souto, em 08 de Agosto de 2022.

**DAGMANDO LOPES ARAÚJO**  
Vereador Vice-Presidente – CIDADANIA  
Requerente